



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

Antónia da Conceição Dias da Silva, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante

Faz público nos termos e para efeitos do artigo 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, 14 de agosto e dos artigos 7.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as devidas alterações, que irá proceder-se à Instalação dos órgãos da Freguesia resultante do ato eleitoral realizado no dia 26 de setembro, **no próximo dia 14 de outubro, pelas 21 horas, no edifício da União de Freguesias de Albernoa e Trindade, sito na Rua do Porto, n.º 27 em Albernoa, com a seguinte ordem de trabalhos:**

- 1. Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia**
- 2. Eleição do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia**

Albernoa e Trindade, 07 de outubro de 2021.

A Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

Antónia da Conceição Dias da Silva

/Antónia da Conceição Dias da Silva/